

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

Portaria nº 60 de 25 de abril de 2023

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Com a finalidade de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD, artigo 2º, § 1º,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 158 de 04 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 149 de 05/08/2022, e designar a servidora **Elieni Duarte Araújo**, Ouvidora, para exercer a função de **Encarregado**, e designar a servidora **Maria Sheyla Aires de Almeida**, Técnico Administrativo para o cargo de **suplente de Encarregado**, da Lei Geral de Proteção de Dados

Esta Portaria entra em vigência a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**José Alberto Anísio**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Presidente**, em 25/04/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037672292** e o código CRC **B6C23BE3**.